



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DESPACHO EM 2º GRAU:

Considerando recebimento da decisão do pregoeiro e equipe de apoio sobre o recurso apresentado, contra a decisão que declarou vencedora a licitante: **3Ttecnologia Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli-Me.** no âmbito do Pregão Presencial n.º **030/2019**, e após análise da diretoria jurídica do Município, na pessoa do Dr. Salatiel Vicente da Silva, **ACOLHO E RATIFICO** o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa: **LPZiglio Comércio e Serviços Ltda. EPP**, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º **030/2019** a empresa **3Ttecnologia Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli-Me.**

Em cumprimento desta decisão administrativa determino o prosseguimento do feito em seus demais atos.

Dê a publicidade necessária para conhecimento dos interessados

Agudos/SP, 16 de julho de 2019


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL